

## LEI ORDINÁRIA - 912/2021

"Autoriza o Poder Executivo Abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2021"

**HÉLIO MARCELO OLENKA**, Prefeito Municipal de Calmon, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir crédito especial no Orçamento do Município de Calmon – Estado de Santa Catarina, para o exercício de 2021, destinados ao suporte da despesa a ser realizada com recurso de receita oriunda do leilão realizado em 18/06/2021, no montante de R\$ 654.230,58 (seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e trinta reais com cinquenta e oito centavos), para atender no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária.

<b>05 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
05.01 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
1.6 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS			
4.4.90.00 - APLICAÇÕES			
DIRETAS	1189	R\$ 394.050,00	
1.15 - AQUISIÇÃO DE VEICULO E MAQUINAS			
4.4.90.00 - APLICAÇÕES			
DIRETAS	1189	R\$ 200.000,00	
<b>16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.49 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS			
4.4.90.00 - PALICAÇÕES			
DIRETAS	1188	R\$ 60.000,00	

**Art. 2º** - Para cobertura da abertura do credito especial em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos do leilão realizado em 18/06/2021, no montante de R\$ 654.230,58 (seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e trinta reais com cinquenta e oito centavos), conforme o previsto no inciso II do § 1º Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17-03-64.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
------------------	----------------------------	--------------	--------------

ALIENAÇÃO DE  
BENS 2.2.1.3.00.1.1.02 1189 R\$ 594.050,00

ALIENAÇÃO DE BENS -  
SAÚDE 2.2.1.3.00.1.1.04 1188 R\$ 60.000,00

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2021.



HÉLIO MARCELO OLENKA  
Prefeito Municipal

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL  
Secretário de Administração e Gestão





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2079-9ACC-95B1-480C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIMAR ANSCHAU SANTIEL (CPF 063.831.339-26) em 03/08/2021 20:51:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HELIO MARCELO OLENKA (CPF 792.664.019-00) em 03/08/2021 21:39:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://calmon.1doc.com.br/verificacao/2079-9ACC-95B1-480C>